



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação de Assistência Social e Educacional Resgatando Vidas, de Florianópolis, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Assistência Social e Educacional Resgatando Vidas, com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos da Rosa

ANEXO ÚNICO  
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO  
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....
<b>FLORIANÓPOLIS</b>	<b>LEIS</b>
.....	.....
Associação de Assistência Social e Educacional Resgatando Vidas	
.....	.....

”(NR)

## JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por intuito declarar de utilidade pública estadual a Associação de Assistência Social e Educacional Resgatando Vidas, com sede no Município de Florianópolis, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, conforme previsto em seu Estatuto Social, a entidade tem por finalidade promover ações de assistência social e educacional, buscando transformar vidas e oferecer oportunidades para pessoas em situação de vulnerabilidade. Seu foco geralmente inclui áreas como cultura, esporte, profissionalização e geração de renda, visando à construção da cidadania e à transformação social.

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos da Rosa



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos da Rosa**, em 13/08/2025,  
às 16:34.

---